

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2024

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de análise pertinente ao processo administrativo aberto por esta Secretaria solicitante, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de software para emissão de certidão Negativa via web-integrado ISSQN e IPTU em atendimento ao Setor de Receita e Tributos, junto a empresa **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** solicitado pela Secretaria Municipal de Receita e Gestão, no Município de Coxim-MS, em conformidade com o Termo de Referência elaborado.

Neste momento, compete a este subscritor o exame relacionado à razão de escolha do contratado, a justificativa de preço proposto e a eventual autorização da despesa submetida à apreciação, após a análise de todos os documentos que compõem o processo, nos termos previstos no artigo 68, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nesta senda, no que toca à justificativa que tange à razão de escolha do contratado na espécie em exame, impende destacar que recai sobre a simples análise das cotações que foram obtidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, tendo a **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, a proposta mais vantajosa para o fornecimento dos itens ora pretendidos pela Administração Municipal, pelo que, conforme o critério de análise selecionado, comporta sua adjudicação no objeto ora descrito.

Quanto à justificativa de preço obtido junto aos fornecedores consultados, cabe salientar que a Administração empreendeu as cautelas exigidas no inciso IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021, regido ferramenta proposta na IN SEGES/ME 65/2021, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, colhendo-se, no

mínimo, três orçamentos entre os fornecedores do ramo pretendido, onde a **COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** demonstrou, além de ser a detentora da melhor proposta, praticar valores condizentes ao que atualmente se utiliza no mercado para contratações de mesma natureza, com preços que se mostram, a toda evidência, exequíveis para a respectiva execução.

De tal forma, justificado de maneira satisfatória as questões exigidas pelo artigo 23, parágrafo quarto, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Coxim – MS, 27 de fevereiro de 2023.

**VERONILDES BATISTA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO**  
**PMC/MS**